



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N. ° 1.941/97 DE 31 DE JULHO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE AS CRIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO INFANTIL PROFESSORA MARIA VILANI DELMONDES; DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª A 8ª SÉRIE NA ESCOLA MUNICIPAL DE I GRAU PROFESSORA AMÉLIA FREIRE GOMES, BEM COMO DA ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelecem a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Jaciara, em seus respectivos Artigos atinentes à matéria;

CONSIDERANDO a comprovada necessidade das formalizadas criações, instalações e funcionamentos do Centro Infantil e das Escolas, nos termos referenciados pela “EMENTA” acima,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados, nesta data: o CENTRO INFANTIL MARIA VILANI DELMONDES, localizado na Rua Jurucê, nesta cidade, para funcionamento de Pré – Escola e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries; O ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE, na Escola Municipal Professora Amélia Freire Gomes, localizada no Bairro “Vila Martins”, nesta cidade e a ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL DE JACIARA, localizada na região denominada “BURITI” neste Município, para funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 1.997, bem como todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 31 DE JULHO DE 1.997.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA  
Sec. Mun. de Administração.